

## Dia 26 vamos lutar contra a chibata na Uerj

### Modelo de contratação tem precedentes históricos

O Sintuperj continua lutando em favor dos trabalhadores. Se os servidores efetivos já trabalham com dificuldades, a situação dos trabalhadores contratados é, inegavelmente, pior. O reitor foi mais uma vez convocado pelo Ministério Público do Trabalho (MPT) para tratar do grave problema enfrentado pelos trabalhadores contratados da Uerj: o não cumprimento da Lei 4.599/2005. O Sintuperj também estará presente para reafirmar as denúncias e esclarecer a situação enfrentada por esses trabalhadores.

Passados 99 anos da Revolta da Chibata, a diretoria do Sintuperj, assim como os navegantes de há quase um século, questiona a forma de contratação temporária na Universidade. A exemplo dos marinheiros negros que, em 1910, rebelaram-se contra o desumano sistema de trabalho e castigos aos quais eram submetidos, hoje somos nós que lutamos para que os direitos dos contratados da Uerj sejam respeitados.

A Revolta da Chibata ocorreu de 22 a 27 de novembro daquele ano. Já a audiência no MPT, que contará, também, com a presença do reitor da Uerj, professor Ricardo Vieiralves, **será realizada no dia 26/11, às 10h, na Corregedoria do Trabalho da 1ª região** – curiosamente há exatos 99 anos em que o presidente marechal Hermes da Fonseca declarou aceitar as reivindicações dos marinheiros. Este será o momento de mostrarmos toda a nossa indignação pela precária situação em que vivem os contratados da Universidade.

**Tentativas de conciliação fracassaram**  
Esgotamos todas as possibilidades

internas de conseguirmos que a situação desses trabalhadores fosse revista pela administração. Como não obtivemos sucesso no pleito, tivemos que recorrer ao Ministério Público, órgão que representa, para nós, a possibilidade concreta de forçar o reitor a cumprir a lei.

O que o Sintuperj e os trabalhadores contratados desejam é que a justiça seja praticada. Hoje, os contratados recebem menos da metade do que deveriam receber. Pela lei, o trabalhador contratado precisa ganhar salário compatível com o salário inicial da carreira dos servidores efetivos que desempenham a mesma função, conforme o artigo abaixo:

**Artigo 8º – Parágrafo Único:**  
**“A remuneração do pessoal contratado por prazo determinado obedecerá aos padrões remuneratórios dos planos de carreira do órgão ou entidade contratante”.**

#### **A chibata existe**

O Ato Executivo de Decisão Administrativa (Aeda) 41, emitido pela Reitoria em julho de 2008, que define os procedimentos para a contratação de funcionários temporários, também traz embutido um atentado à democracia e ao direito de livre expressão desses trabalhadores.

No seu Artigo 11, a Reitoria afirma que é proibido aos contratados:

**- promover manifestação de cunho político-partidário nas dependências da Universidade;**

**- promover, nas dependências da Universidade, manifestação pública de agravo ou desagravo a outros agentes**

**públicos ou a terceiros que tenham relação com esta Universidade.**

Em outras palavras, o reitor tenta impedir que os contratados exerçam seu direito de reclamar de agentes públicos como governo, reitor e diretores de unidades que não exerçam seu papel social. Tenta impedir que os trabalhadores se organizem politicamente para lutarem por seus direitos e com isso comete um verdadeiro atentado contra a democracia e a livre participação desse conjunto de trabalhadores! Embora não exista fisicamente, a “chibata” está simbolicamente presente na Universidade.

#### **Reivindicação dos trabalhadores**

O que exigimos é o respeito a estes trabalhadores que também constroem a universidade. A reivindicação dos contratados da Uerj é deliberação das plenárias que ocorreram desde o início do ano para discutir a questão. Sabemos que o MPT é um órgão sério, voltado para as questões que regem as relações de trabalho e atua em colaboração com as entidades representativas dos trabalhadores. Justamente por isso, confiamos numa decisão que atenda aos interesses da classe trabalhadora, especificamente dos contratados da Uerj. O MP, segundo a Constituição, é o fiscal da lei e tem como função garantir o cumprimento da mesma, bem como proteger a sociedade contra os abusos das instituições públicas ou privadas.

# Histórico do movimento

A plenária na qual o Sintuperj assinou a denúncia que foi encaminhada ao MPT foi realizada no dia 23/05. Na ocasião, o documento foi lido e aprovado por unanimidade pelos presentes. A denúncia foi recebida pelo Ministério Público no dia 26 do mesmo mês. Em junho, o reitor da Uerj, professor Ricardo Vieiralves, foi convocado a comparecer ao órgão no dia 30/07 para prestar esclarecimentos.

De lá para cá, os trabalhadores receberam ameaças de demissão em massa realizadas pela Reitoria. A administração da Uerj também mentiu ao afirmar que demitiria todos os contratados que possuíssem grau de parentesco com servidores efetivos e que tal atitude era consequência da denúncia apresentada pelo Sintuperj. Como já era previsto, tudo não passou de ameaça – uma espécie de jogo para desestabilizar os trabalhadores e

colocá-los contra sua entidade representativa, no caso o Sintuperj.

## **Trabalhadores permanecem firmes**

Esses atos de intimidação realizados pelo reitor só demonstraram o nível de desespero no qual se encontrava a administração da Universidade. Sinal de que as coisas estavam mesmo fora do padrão. O Sintuperj e os trabalhadores chegaram a aprovar e publicar moção de repúdio contra as atitudes de Vieiralves que mexeram significativamente com o equilíbrio psicológico dos trabalhadores contratados que passaram a trabalhar sem paz e com a incerteza de conseguirem pagar suas contas no final do mês.

Felizmente, apesar das investidas da Reitoria, os trabalhadores mantiveram-se unidos em torno da causa, pois entenderam que a luta é justa. O princípio do tratamento igua-

litário e justo deve nortear a administração pública e todos aqueles que sonham com uma realidade livre de opressões. Os trabalhadores desejam que a lei seja cumprida!

## **Luta por concurso público**

Voltamos a afirmar que nossa principal bandeira é por concurso público. Caso nossas reivindicações pela abertura de concursos públicos sob regime estatutário tivessem sido ouvidas e acatadas pelos sucessivos governos e Reitoria, hoje não precisaríamos recorrer ao MPT. O concurso público é uma das maneiras de garantir que os trabalhadores tenham condições dignas de trabalho e a população tenha condições dignas de atendimento.

Acesse a lei 4.599/2005 na página eletrônica do Sintuperj:

[www.sintuperj.org.br](http://www.sintuperj.org.br)

---

## AGENDA DE LUTA



- ◆ Dia 25/11 (quarta-feira), 10h, audiência pública sobre o orçamento das universidades públicas estaduais na Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro (Alerj).
- ◆ Dia 26/11 (quinta-feira), 10h, audiência no Ministério Público do Trabalho - Av. Churchill, 94 - 7º andar. Pauta: Contratos temporários. Um ônibus levará os trabalhadores da Universidade. Saída: 9h do Portão Principal do Campus Uerj/Maracanã;